



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº 040, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre denominação de espaço público e dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**PRAÇA DA JUSTIÇA**”, o espaço onde se tem a instalação do Fórum Digital, sendo uma área de **30 x 50 m, totalizando 1.500 m² (um mil e quinhentos metros quadrados)**, localizada na **Avenida Tancredo Neves, esquina com Avenida Primeiro de Maio, lote 0160, setor 04, Quadra 0001.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

MENSAGEM Nº 050, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A Sua Excelência o Senhor
THIAGO ONOFRE
Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

MENSAGEM:

Senhor Presidente e Nobres *edis*,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores o projeto de Lei que **Dispõe sobre denominação de espaço público e dando outras providências.**

Encaminhamos o presente projeto de lei, tendo em vista que o Ofício Circular nº 82 / 2024 - JSG/GABPRE/PRESI/TJRO, recebido do Tribunal de Justiça de Rondônia, onde o mesmo apresentar solicitação para a nomeação do local de instalação do Fórum Digital, tendo em vista à importância do acesso à justiça e à modernização dos serviços judiciários, propomos que o local **seja denominado "Praça da Justiça"**.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Edis para a devida aprovação.

Atenciosamente,

ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito